

---

**PORTARIA Nº 472, DE 23/10/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13632/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Lucas Ribeiro Carlin**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 473, DE 23/10/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20097/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Márcio Peixoto César**, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 475, DE 20/10/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7248/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Luiziany Albano Scherrer**, Analista Judiciário, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 474, DE 23/10/2017.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4942/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Paulo César Fernandes de Abreu**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR-GERAL**

---

**PORTARIA Nº. 470/2017**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião do Grupo de Trabalho - Decolaje (Portaria TSE nº 448/2017), que será realizada no TSE.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA: 30/10/2017  
DATA DE SAÍDA: 01/11/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **DEBORA NERY SILVA** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 1.249,64

Vitória, ES, 26 de outubro de 2017.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **PORTARIA Nº. 468/2017**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

XLI Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil, que será realizado no TRE-PI.

DESTINO: Teresina - PI

DATA DE CHEGADA: 08/11/2017

DATA DE SAÍDA: 11/11/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GLAUCIA DANTAS MAESTRI** CARGO/FUNÇÃO: CJ-2 VALOR: R\$ 1.629,46

NOME: **JAQUELINE MAGALHAES NUNES** CARGO/FUNÇÃO: CJ-1 VALOR: R\$ 1.629,46

Vitória, ES, 26 de outubro de 2017.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES**  
**DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **Intimação/Citação**

#### **Intimação/Citação**

#### **AVISO DE PENALIDADE**

Ainda a tratar sobre os autos administrativos nº 26.477/2015, que visam a apuração da conduta da empresa AST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, além do ressarcimento ao erário dos valores dos equipamentos não instalados durante a execução da obra de construção do cartório da 23ª Zona Eleitoral – Barra de São Francisco, cujo contrato foi firmado com este TRE ES em 26/12/2012, decorrente da Tomada de Preços nº 04/2012. Assim, em atendimento ao rito procedimental descrito na Lei nº 9784/99, fica seu representante legal, o Sr. SEBASTIÃO ROMA BANDEIRA, que se encontra em local incerto e não sabido, INTIMADO para apresentar suas alegações finais no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, ante a possibilidade do pagamento do valor total de R\$ 1,300,62 (mil e trezentos reais e sessenta e dois centavos), referente ao valor dos equipamentos não instalados e multa pelo descumprimento de cláusula, além do respectivo registro da ocorrência no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e do descredenciamento no SICAF, por até cinco anos.

**CARLOS ALBERTO DA ROCHA PÁDUA FILHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO DE INEXECUÇÕES CONTRATUAIS**

#### **CORREGEDORIA ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### **ZONAS ELEITORAIS**

#### **6ª Zona Eleitoral**